



# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### **EDITAL N° 037/2015 - UNEMAT**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na Faculdade Ciências da Saúde, no *Campus* Universitário de Diamantino "Francisco Ferreira Mendes".

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pela Instrução Normativa n° 006/2013 UNEMAT, nº 009/2013 UNEMAT e suas alterações, devidamente publicadas no *site*, no endereço <a href="http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas">http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas</a>.
- 1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.
- 1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Diamantino/MT.
- 1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria das Faculdades em que há oferta de vagas por meio de Requerimento de inscrição devidamente preenchido.
- 2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.
- 2.1.2 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.
- 2.1.3 As inscrições postadas pelo correio deverão ser recebidas na Faculdade no período de inscrições abaixo citado.
- 2.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, indicar nos campos apropriados o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga.
- 2.2.1 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento pretendida não terá sua inscrição aceita.
- 2.2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.







2.2.3 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, seu Anexo, e Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

- 3.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.
- 3.1.1. No ato da inscrição o *candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial, se precisar, para realização das provas.* Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.
- 3.1.2. Os candidatos portadores de deficiência devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, duração, conteúdo e avaliação das provas, bem como ao local de aplicação das mesmas e aos critérios de aprovação, além de seguirem todas as demais normas de regência do processo seletivo.
- 3.1.3. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.
- 3.2. Ao candidato portador de deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

#### 4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Período das inscrições: 11/06/2015 a 19/06/2015.
- 4.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre **08h** às **12h** e **14h** às **18h** na Secretaria da Faculdade de Ciências da Saúde, localizada na Cidade de Diamantino-MT CEP: 78.400-000 Telefone: (65) 3336-1001.
- 4.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: 22/06/2015 a partir das 12h.
- 4.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o Campus Universitário.
- 4.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **23/06/2015 às 08h.**
- 4.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: 23/06/2015 a partir das 17h.
- 4.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: 23/06/2015 às 07h 45min.
- 4.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: 24/06/2015 às 08h.
- 4.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: 25/06/2015 a partir das 12h.
- 4.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: 25/06/2015 a partir das 12h.
- 4.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 006/2013-UNEMAT: **26/06/2015.**
- 4.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): 27/06/2015 a partir das 12h.







- 4.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **26/06/2015**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.
- 4.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT (www.unemat.br/seletivos).

## 5. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.
- 5.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

#### **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

GRANDE	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE	VAGAS/CR*		VIGÊNCIA DO	
ÁREA	ANLA	REQUISITOS EEGAIS	TRABALHO	AC	PD	CONTRATO	
Ciências da	Enfermage m	Bacharel em Enfermagem com Carteira Profissional (Registro no COREN)	20 horas	CR	-	-	
Saúde	Nutrição	Bacharel em Nutrição	20 horas	CR	-	-	
	Educação Física	Licenciatura em Educação Física	20 horas	CR	-	-	
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	Bacharel ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	20 horas	CR	-	-	
Ciências Humanas	Sociologia	Bacharelado em Sociologia ou Licenciatura em Sociologia e/ ou áreas afins	20 horas	CR	-	-	
	Educação	Licenciado/Habilitado em Pedagogia	20 horas	CR	-	-	
Ciências Exatas e da	Estatística	Bacharel em Estatística e ou áreas afins	20 horas	CR	-	-	
Terra	Computação	Bacharel em Ciência da Computação/ Licenciatura em Ciência da Computação e / ou áreas afins	20 horas	CR	-	-	
Linguística Letras e Artes	Letras	Licenciatura em Letras e/ ou áreas afins	20 horas	CR	-	-	

<sup>\*</sup>CR = Cadastro de reserva; AC = Ampla Concorrência; PD = Portadores de Deficiência.

- 5.3. Os candidatos classificados serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.
- 5.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.







- 5.5. Caso exista candidato classificado este poderá ser convocado para assumir vaga em *campus* diverso do qual participou, seguindo o disposto nos artigos 41-A e 41-B da Instrução Normativa nº 006/2013 UNEMAT.
- 5.6. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.
- 5.6.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certame.
- 5.6.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<a href="http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof">http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof</a>).

#### 6. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

- 6.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.
- 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA Ver Anexo IV.
- 8. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO Ver Anexo V.

# 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. O edital tem prazo de validade de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua publicação.
- 9.2. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas.
- 9.3. Fazem parte deste Edital:
- a) Anexo I Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
- d) Anexo IV Conteúdo programático para a prova escrita
- e) Anexo V Temas para a prova de desempenho didático
- f) Anexo VI Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- g) Anexo VII Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- h) Anexo VIII Ficha funcional

Diamantino, 12 de maio de 2015.

#### **Eder Pereira de Assis**

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus Port. N° 2306/2014







# ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INS	Nº	№ DE INSCRIÇÃO:					
						/	
Pelo presente, solicito inscrição como car	ndidato	(a) ao P	rocesso	Selet	tivo N° _	/	_ para
contratação temporária de	Profe	ssor	Substit	tuto	na	Área	de
	para	atua	•			Faculdade	de
	-		itário d	le _			_, da
Universidade do Estado de Mato Grosso -	UNEMA	<b>4Τ.</b>					
Informações Pessoais							
Nome completo							
Endereço			Bairr	0			
Cidade			UF:		CEP		
RG nº		CPF nº					
Naturalidade		Nascimo	ento		Estado (	Civil	
Formação	1			I.	Ano		
Graduação ( ) Especialização (	)	M	estrado	( )		Doutorado	( )
Telefone residencial			Celul	ar			
( )			(	)			
E-mail							
Local:	Assina	tura do (	Candidat	0			
Data:/							
~~							
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO					ASSINAT	URA	
			RESPO	NSAV	'EL		
N°							
Nome completo							
Curso			Área	1			







# ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 2.199,70
Mestre	R\$ 4.091,41
Doutor	R\$ 5.059,28







# ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA

À Banca	a Examinadora do Processo Seletivo nº
Campu	s de Curso de
	Disciplinas:
	(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a),
	Cidade, portador do RG n° e CPF n°
	, devidamente inscrito sob o nº no referido Processo Seletivo, vem
respeit	osamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja
vista nâ	ío concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.
	Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será
devidar	mente fundamentado por motivos de fato e de direito.
	(Local),/

Assinatura do Candidato







## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

#### Área: Enfermagem

- 1. Competências do profissional da enfermagem
- 2. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente hospitalizado;
- 3. Políticas Públicas de Saúde no Brasil;
- 4. Ética profissional na enfermagem;
- 5. Competências e habilidades técnico-científica em atenção primária, secundária e terciária.

#### Área: Educação Física.

- 1. Projeto Histórico, Formação Humana e Formação de Professores
- 2. Formação de Professores de Educação Física: Dimensões Históricas;
- 3. Campos de Trabalho e Atuação Profissional do Professor de Educação Física: Realidade e Possibilidade;
- 4. O Trabalho Docente na Educação Física, Esporte e Lazer: Fundamentos teóricos metodológicos;
- 5. Abordagem, Métodos e Técnicas na Intervenção do Professor e Educação Física.

#### Área: Ciências Biológicas

- 1. Organização funcional do corpo humano;
- 2. Propriedades básicas das células;
- 3. Fisiologia do Sistema Nervoso;
- 4. Sistema Esquelético;
- 5. Sistema Respiratório.

#### Área: Computação

- 1. Retrospectiva histórica e etapas de produção de softwares;
- 2. Classificação dos softwares e suas aplicabilidades na educação;
- 3. Gestão da Informação no contexto atual;
- 4. Papel e missão da informática em administração;
- 5. Sistema de Informação Gerencial (SIG)

#### Área: Educação

- 1. Metodologia de ensino: implicações na construção do conhecimento;
- 2. Organização do Trabalho Científico;
- 3. Técnicas de pesquisa;
- 4. A comunicação do conhecimento científico;
- 5. A prática pedagógica do educador e seu relacionamento com o aluno no processo ensino aprendizagem.

# Área: Sociologia

- 1. Sociologia como ciência;
- 2. Teorias da Sociologia;
- 3. A definição de cultura como conceito antropológico;
- 4. Interação e Grupos Sociais na Organização;
- 5. A sociologia contemporânea.

#### Área: Letras

- 1. Conceito de texto e leitura;
- 2. Variação e preconceito linguístico;
- 3. Linguagem verbal e não-verbal;
- 4. O texto e seus diferentes níveis de estruturação: coesão, coerência, intertextualidade, operadores argumentativos;







5. Leitura e produção de textos científicos (relatórios, resumos, resenhas, artigos);

#### Área: Nutrição

- 1. A construção do conhecimento da ciência da nutrição, salientando as bases que harmonizam a relação homem x alimento;
- 2. A importância das orientações seguras para garantia da alimentação e nutrição saudáveis e balanceadas em seus amplos aspectos, percebendo os componentes nutricionais e suas funções no organismo humano em todos os ciclos de vida;
- 3. A dietoterapia na instituição hospitalar;
- 4. Terapêuticas nutricionais especiais no tratamento do indivíduo enfermo;
- 5. Cuidado nutricional do paciente hospitalizado.

## Área: Estatística

- 1. Conceitos Básicos em Estatística: análise exploratória; modelagem probabilística; inferência.
- 2. Introdução à Amostragem;
- 3. Escalas;
- 4. Distribuição de frequências
- 5. A importância da estatística na solução dos problemas







## ANEXO V – TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

#### Área: Enfermagem

- 1. Competências do profissional da enfermagem
- 2. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente hospitalizado;
- 3. Políticas Públicas de Saúde no Brasil;
- 4. Ética profissional na enfermagem;
- 5. Competências e habilidades técnico-científica em atenção primária, secundária e terciária.

#### Área: Educação Física.

- 1. Projeto Histórico, Formação Humana e Formação de Professores
- 2. Formação de Professores de Educação Física: Dimensões Históricas;
- 3. Campos de Trabalho e Atuação Profissional do Professor de Educação Física: Realidade e Possibilidade;
- 4. O Trabalho Docente na Educação Física, Esporte e Lazer: Fundamentos teóricos metodológicos;
- 5. Abordagem, Métodos e Técnicas na Intervenção do Professor e Educação Física.

#### Área: Ciências Biológicas

- 1. Organização funcional do corpo humano;
- 2. Propriedades básicas das células;
- 3. Fisiologia do Sistema Nervoso;
- 4. Sistema Esquelético;
- 5. Sistema Respiratório.

#### Área: Computação

- 1. Retrospectiva histórica e etapas de produção de softwares;
- 2. Classificação dos softwares e suas aplicabilidades na educação;
- 3. Gestão da Informação no contexto atual;
- 4. Papel e missão da informática em administração;
- 5. Sistema de Informação Gerencial (SIG)

#### Área: Educação

- 1. Metodologia de ensino: implicações na construção do conhecimento;
- 2. Organização do Trabalho Científico;
- 3. Técnicas de pesquisa;
- 4. A comunicação do conhecimento científico;
- 5. A prática pedagógica do educador e seu relacionamento com o aluno no processo ensino aprendizagem.

# Área: Sociologia

- 1. Sociologia como ciência;
- 2. Teorias da Sociologia;
- 3. A definição de cultura como conceito antropológico;
- 4. Interação e Grupos Sociais na Organização;
- 5. A sociologia contemporânea.

#### Área: Letras

- 1. Conceito de texto e leitura;
- 2. Variação e preconceito linguístico;
- 3. Linguagem verbal e não-verbal;
- 4. O texto e seus diferentes níveis de estruturação: coesão, coerência, intertextualidade, operadores argumentativos;







5. Leitura e produção de textos científicos (relatórios, resumos, resenhas, artigos);

#### Área: Nutrição

- 1. A construção do conhecimento da ciência da nutrição, salientando as bases que harmonizam a relação homem x alimento;
- 2. A importância das orientações seguras para garantia da alimentação e nutrição saudáveis e balanceadas em seus amplos aspectos, percebendo os componentes nutricionais e suas funções no organismo humano em todos os ciclos de vida;
- 3. A dietoterapia na instituição hospitalar;
- 4. Terapêuticas nutricionais especiais no tratamento do indivíduo enfermo;
- 5. Cuidado nutricional do paciente hospitalizado;

#### Área: Estatística

- 1. Conceitos Básicos em Estatística: análise exploratória; modelagem probabilística; inferência.
- 2. Introdução à Amostragem;
- 3. Escalas;
- 4. Distribuição de freqüências
- 5. A importância da estatística na solução dos problemas







# ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA					
1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS							
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4						
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1						
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2						
1.4. Orientação de aluno:  Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)  Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2						
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1						
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre	2						
TOTAL	12						
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA							
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4						
2.2. Capítulos de livros:  na área com ISBN (0,5 por livro)  em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3						
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3						
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2						
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8						
TOTAL	12						
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA							
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12						
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10						
3.3. Curso de doutorado em área afim	8						
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7						
3.5. Curso de mestrado na área afim	5						
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3						
3.7. Curso de especialização na área afim	2						
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ APRESENTADO.	CONSIDERADO O	MAIOR TÍTULO					







# ANEXO VII - DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

	•					
1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)					
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)					
3.	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da					
	UNEMAT)					
4.	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)					
	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e					
5.	original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça					
	Eleitoral					
6.	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo					
	servidor da UNEMAT)					
7.	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e					
	original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)					
8.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser					
5	conferida pelo servidor da UNEMAT)					
9.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com <b>DATA E ANO</b> de emissão					
	Comprovante de endereço, nominal e atual (no máximo últimos 3 meses) original e					
10.	cópia (para autenticação de servidor da Unemat). Caso não seja nominal, anexar					
10.	declaração de titular do comprovante de que o docente reside no imóvel de sua					
	propriedade contendo o referido endereço, com firma reconhecida.					
11.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil					
	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro					
12.	cargo público, discriminando a carga horária cumprida, bem como Atestado de Vínculo					
	do outro órgão.					
13.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo					
	público					
14.	Curriculum na Plataforma Lattes não encadernado (não há necessidade de apresentar					
,	comprovantes para a celebração do contrato)					
	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior					
15.	titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação					
	em Instituição Nacional equivalente).					
16.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina					
	do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias					
17.	Certidão negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal					
18.	Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal					
19.	Declaração de Não Impedimento de Nomeação, Designação ou Contratação (Anexo Único					
	Decreto nº 05/2015).					







## ANEXO VIII – FICHA FUNCIONAL

Nome	Completo (sem abr	eviação	):								
Nome do Pai:					Nome da Mãe:						
Sexo:	Data Nascimento:	a) Estado Civil:  Casado Companheiro Desquitado Divorciado Separado Solteiro Viúvo									
Nacion	alidade:	Município	de Na	scime	ento: UF:				UF:		
b) CPF:				c) PIS	/PASE	P:			Data		
d) Céd	ula de Identidade R	G ou eq	uivalente:	1	Órgã	o Expedido	:	UF	UF Data de Expedição		
e) Títul	o de Eleitor:				I		Zona:		Seção:	UF:	
f) Documento Militar (Sexo Ministério:  Masculino)  Exército Marinha						Aeronáut	ca	Série:	Categoria:	UF:	
g) Dad	os de Conta Corren	te									
Banco	do Brasil: 001		Agé	ncia:				Conta Bancária:			
h) Com	provação de Ender	eço									
Lograd	ouro:				Nº		Comp	lemento:			
Bairro:	☐ Diamant	ino 🗌 J	uara 🔲 No	ova Mu	ıtum [		antina	Pontes e	res Colíder Lacerda Sin	OP UF	
CEP: Telefone c/ prefixo: Celular c/ prefixo:											
Escolar	idade										
Doutor	sino Médio Comple ado	to 🗌 S	uperior Co	mpleto	o □ S	Superior Inc	ompleto	Especi	alização 🗌 Me	estrado 🗌	
Curso	de Habilitação (con	forme a	escolarida	de)							
INFORI	MAÇÕES ABAIXO P	ARA O C	ENSO DA E	DUCA	ÇÃO SI	UPERIOR:					
Cor/ra	ça: 🗌 Branca 🗌 P	reta [	Parda	Ama	arela	☐Indígen	a 🗌 Nâ	io dispõe d	a informação 🗌	Não declarado	
Deficiê física	ncia, caso possua:  Surdocegueira	_							Deficiência auc	ditiva Deficiência	
LOCA	AL E DATA					Λες :					

